



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

ATA nº022/2020

Da 17ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 18ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Mariano Teixeira e Silvio Tondo, Secretário.

Às quatorze horas e nove minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com a presença virtual, online, do Vereador José Sidnei Menezes, deu por aberto os trabalhos da Sessão e **colocou em discussão e votação a Ata nº021/2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Correspondências de Plenário:** Ofício s/nº, de 30 de junho de 2020, protocolado sob o nº17110 na Secretaria Geral deste Poder Legislativo, origem: Santos e Trindade Transporte, Vanuza Ribeiro Eireli e José Almeida Brito-ME, destino: Presidente da Câmara Municipal de Caçapava do Sul, assunto: Direito de Resposta referente ao ofício enviado para esta Casa oriundo da Empresa Viação Caçapava Ltda. Ofício nº128/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Altera a Lei Municipal nº2231 e a Lei Municipal nº2949, adequando a Legislação Previdenciária do Município à Emenda Constitucional nº103 de 12 de novembro de 2019, conforme Portaria 1.348/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e dá outras providências”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (P.L.nº4544/2020). Ofício nº130/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de emenda à Lei Orgânica que “Altera a redação do Artigo 105, §1, §2º e §3º da Lei Orgânica e estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçapava do Sul, para aposentadorias e pensões, de acordo com a emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019”. **Projeto de Lei Executivo nº4544/2020** – “Altera a Lei Municipal nº2231 e a Lei Municipal nº2949, adequando a Legislação Previdenciária do Município à Emenda Constitucional nº103 de 12 de novembro de 2019, conforme Portaria 1.348/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e dá outras providências”. **Encaminhado para as Comissões. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº017/2020** – “Altera a redação do Artigo 105, §1, §2º e §3º da Lei Orgânica e estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçapava do Sul, para aposentadorias e pensões, de acordo com a Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019”. **Encaminhado para as Comissões. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº018/2020 de autoria da Comissão Especial de Análise e Revisão do Regimento Interno** – “Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal”. **Encaminhado para as Comissões. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº019/2020 de autoria da Comissão Especial de Análise e Revisão do Regimento Interno** – “Acrescenta o art.56-A na Lei Orgânica do Município de Caçapava do Sul, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por Emendas Individuais e de Bancadas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, previstas na Emenda Constitucional nº86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº100, de 26 de junho de 2019”. **Encaminhado para as Comissões.** O Presidente Mariano Teixeira solicitou aos Líderes que indicassem, até sexta-feira desta semana, se for possível antes de sexta-feira, os membros para criar uma Comissão Especial para analisar os Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal. **Grande Expediente:** Manifestaram-se os Vereadores: Márcia Gervásio, Ricardo Rosso, Silvio Tondo e Luis Fernando Torres. **Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4530/2020** – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$15.000,00 e dá outras providências”. **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de**



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Lei Executivo nº4530/2020 foi aprovado por unanimidade. Em declaração de voto manifestou-se o Vereador Luis Fernando Torres. Projeto de Lei Executivo nº4535/2020 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$11.500,00 e dá outras providências”. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4535/2020 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Requerimentos: 118/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Requer do Poder Executivo Municipal, que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Baltazar de Bem, entre as Ruas Coronel Romão e General Neto”. Deferido de Plano. 119/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, a abertura e limpeza de valas, bem como o encascalhamento da Rua Baltazar de Bem, Bairro Santa Rita”. Deferido de Plano. 120/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, que o recolhimento do lixo doméstico na Estrada Calçada seja realizado uma vez por semana, com dia determinado”. Deferido de Plano. 121/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, a manutenção da iluminação pública, com a reposição de lâmpada nos postes ao longo do Corredor do Patronato”. Deferido de Plano. 122/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder executivo Municipal, o encascalhamento da estrada do Pinheiro, descendo no Irapuá, depois da Escola Santa Julia”. Deferido de Plano. 123/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, o patrolamento e o encascalhamento do Corredor do Patronato”. Deferido de Plano. 124/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder executivo Municipal, a manutenção da iluminação pública, com a reposição de lâmpada no poste da Rua Silva Jardim em frente ao Presídio Estadual”. Deferido de Plano. 125/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, canalização de rede de esgoto que corre à céu aberto na Rua Antonio Redovino Tasca esquina com a Rua Antonio Perceval, Bairro São Domingos”. Deferido de Plano. 126/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer do Poder Executivo Municipal, a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Gal Osório no trecho compreendido entre as Ruas Baltazar de Bem e Barão de Caçapava”. Deferido de Plano. 127/2020 de autoria da Vereadora Márcia Gervásio-MDB – “Requer do Poder Executivo Municipal a manutenção dos banheiros públicos das Praças Osvaldo Aranha e Praça da Matriz”. Colocado em discussão o requerimento, manifestaram-se os Vereadores: Márcia Gervásio, Silvio Tondo em aparte, Ricardo Rosso, Antônio Carlos Casanova, Paulo Pereira, Zilmar Araújo e em aparte: Luis Fernando Torres, Paulo Pereira e Antônio Carlos Casanova. Colocado em votação o Requerimento nº127/2020 foi aprovado por unanimidade. Moções: 066/2020 de autoria da Bancada do PP – “Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Mario Razzera” Deferida de Plano. 067/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Concede moção de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Maria Pereira Meireles (Mimozo)”. Deferida de Plano. Comunicação de Líder: Manifestaram-se os Vereadores: Ricardo Rosso, Luis Fernando, Paulo Pereira – “Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, Senhor Presidente eu até não ia me manifestar nesse meu espaço, mas ouvindo aí atentamente o pronunciamento dos nobres pares desta Casa, é, com relação, Vereador Silvio, a UTI de Lavras do Sul, eu queria dizer, Vereador Ricardo, que Lavras do Sul não tem UTI Móvel, Lavras do Sul tem uma ambulância que foi feita uma gambiarra como diz o gaúcho, Senhor Presidente, era uma antiga ambulância, Vereador Marquinhos, da SAMU que foi descaracterizada e foi colocado os mesmos equipamentos que tem na ambulância da SAMU foi colocada nessa e mais um respiratório, só que essa ambulância ela não tem a Equipe**

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 281-2044 / 2428




# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Intensivista, Vereador Ricardo, ou seja, o Médico, a Enfermeira e o, esse o, Técnico de Enfermagem, o qual o Ministério da Saúde obriga a ter todo o Município, toda a Prefeitura que tiver uma UTI Móvel, claro que é válida a preocupação do Prefeito, Vereador Silvio, mas dizer que Lavras do Sul tem uma UTI Móvel equipada não é verdade, eu sei que chegou aqui, mas não é UTI, até porque se é UTI tem que ter os profissionais pra fazer o transporte de uma pessoa quando está mal porque se aqui no nosso Hospital tem uma pessoa que tá mal que precisa, Senhor Presidente, de um transporte de UTI, vem uma UTI Móvel dessas que vem quando é locado ou que vem através da Secretaria de Saúde do Estado, ela vem com a equipe técnica, com o Médico, com a Enfermeira e com o Técnico de Enfermagem e Lavras do Sul não tem isso, não tem, quem quiser se informar, quem quiser ir lá fazer uma visita e quem quiser, é, conhecer a dita UTI Móvel de Lavras do Sul ataque aqui, ela cruza três, quatro vezes por semana aqui no perímetro urbano da nossa cidade, vocês vão ver que é uma ambulância melhorada na realidade, mas de UTI dizer, afirmar que é uma UTI eu digo, afirmo e repito ela não é uma UTI Móvel, UTI Móvel só pode ser, repito, se tiver o Médico Intensivista, a Enfermeira e o Técnico de Enfermagem à disposição e pelo que eu sei Lavras não tem, Caçapava não tem e muitos, muitos e muitos municípios do nosso Estado e do País não tem porque a gente sabe que o custo é muito alto, que bom que a gente pudesse, Vereador Ricardo, ter em Caçapava, que bom que Lavras pudesse ter, mas não temos, a realidade é essa, a Saúde não é de hoje que atravessa uma crise muito grande, ainda agora, ainda mais com COVID-19 se agravou mais ainda, há poucos anos atrás aqui em Caçapava nós tínhamos três Hospitais, Vereador Mano, tinha o Hospital aqui a Casa de Saúde da Doutora Nair Menezes, o Hospital da Mina do Camaquã, o Hospital de Caridade e hoje, Vereador Silvio, nós tem um Hospital e temos que dar Graças a Deus, mal ou bem nós temos que dar Graças a Deus por ainda ter o nosso Hospital de Caridade porque não aconteceu ainda o que aconteceu ali com Santana da Boa Vista, da Fundação Santa Helena que fechou, quebrou e hoje funciona, Vereador Marquinhos, como um Pronto Atendimento, então o nosso Hospital de Caridade com muitas, sofrendo muitas vezes críticas, mas, muitas cobranças, mas ainda nós temos que dar Graças a Deus pelo nosso Hospital ainda se manter com as portas abertas, seria isso Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, muito obrigado!", Ricardo Rosso em questão de ordem e Marco Vivian. **Comunicação de Vereador:** Manifestaram-se os Vereadores: Zilmar Araújo, Ricardo Rosso, Paulo Pereira em aparte, Antônio Carlos Casanova, Luis Fernando Torres, Márcia Gervásio em aparte, Marco Vivian e da Presidência Mariano Teixeira. **Explicações Pessoais:** Manifestaram-se os Vereadores: Paulo Pereira, Luis Fernando Torres, Ricardo Rosso, Zilmar Araújo, Alex Vargas, Silvio Tondo, Antônio Carlos Casanova e Marco Vivian. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Mariano Teixeira encerrou a presente Sessão e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia 07 (Sete) de Julho de 2020 (Dois mil e vinte), terça-feira, às 14 (Quatorze) horas.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

  
Mariano Teixeira  
Presidente

  
Silvio Tondo  
Secretário